## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÏ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540 / CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

A P R O V A D O Sala das Sessões 13/05/96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/96

Art. 1° - Confere à Sr<sup>a</sup>. *CLÁUDIA ROZANA MOREIRA ALVES*, o Título de Cidadã Benemérito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de setembro de 1996.

AROLDO MONTONI FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí